



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)

**DECRETO n.º 3.872, de 29 de Março de 2.018.**

**DECLARA INSERVÍVEIS E REGULAMENTA A VENDA DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS-MG.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe atribui o art. 87, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

**Decreta:**

**Art. 1º** - Ficam declarados como inservíveis para os interesses municipais, bens móveis, de propriedade do Município de Cachoeira de Minas, descritos no Anexo Único que será parte integrante deste decreto.

**Art. 2º** - Nos termos do art. 15 e seu inciso II, da Lei Orgânica Municipal, fica autorizado a alienação dos bens móveis descritos no Anexo Único, devido o adiantado estado de depreciação dos mesmos.

**Parágrafo único** – As alienações serão procedidas de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

**Art. 3º** - O patrimônio a ser alienado terá seu preço mínimo fixado por Comissão Especial de Avaliação, legalmente constituída, por Portaria do Executivo Municipal.

**Art. 4º** - Os bens especificados no Anexo Único, deste Decreto, poderão ser examinados pelos interessados no local e horário que serão determinados no Edital de licitação.

**Art. 5º** - O vencedor da licitação terá que, no mesmo dia da arrematação, realizar transferência ou depósito em espécie de 10% do valor do bem arrematado, em conta a ser estipulada pela Prefeitura.

**Parágrafo primeiro:** Com o recolhimento de 10% do valor o vencedor terá prazo de até 10 (dez) dias corridos, após a homologação do processo licitatório, para integralizar o pagamento, o qual será feito através da respectiva guia de recolhimento emitida pela Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)

**Parágrafo Segundo:** Em caso de não pagamento do restante do valor do bem arrematado no prazo indicado no parágrafo primeiro, o licitante perderá em favor do Município o valor de 10% depositado no ato da arrematação.

**Art. 6º** - Os veículos serão entregues aos licitantes vencedores no estado em que se encontram, não cabendo ao Município nenhuma responsabilidade por eventual avaria, transporte, encargos fiscais e tributários e outros pertinentes aos bens.

**Art. 7º** - A liberação dos bens alienados somente se dará após a integralização total do valor do bem.

**Art. 8º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas - MG, 29 de Março de 2.018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA  
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)

**ANEXO ÚNICO do Decreto nº 3.872/2018**

<b>Plaqueta</b>	<b>Bem</b>	<b>Valor Comprado</b>	<b>Motivo</b>
7663	Minibus – Ano-2011 – Placa HLF-7500	R\$80.000,00	Muito gasto com manutenção
7666	Ambulância - Ano-2011 – Placa HLF-7407	R\$47.800,00	Muito gasto com manutenção
8268	UNO – Ano-2013 – Placa OQN-7627	R\$25.000,00	Muito gasto com manutenção
7566	Palio - Ano-2011 – Placa HLF-7405	R\$28.000,00	Muito gasto com manutenção
3066	Caminhão Ford - Ano 2001 – Placa HMM-7082	R\$67.947,00	Muito gasto com manutenção
5276	Fiat – Ano 2008 – Placa HMN-7811	R\$24.300,00	Muito gasto com manutenção
6998	Ônibus - Ano 2010 – Placa HLF-5161	R\$123.000,00	Muito gasto com manutenção
9026	Palio – Ano 2014 - Placa PUQ-1052	R\$29.982,50	Muito gasto com manutenção
8447	Palio – Ano 2015 - Placa PWD-0553	R\$28.365,00	Muito gasto com manutenção
-----	ENSILADEIRA DJF 90	-----	Muito gasto com manutenção
-----	ENSILADEIRA JUNIL	-----	Muito gasto com manutenção
-----	CARRETINHA	-----	Muito gasto com manutenção
-----	PLANTADEIRA DE MILHO	-----	Muito gasto com manutenção
-----	ESPARRAMADEIRA DE CALCÁRIO	-----	Muito gasto com manutenção
-----	CARROCERIA DE BASCULANTE DE 6M <sup>2</sup>	-----	Muito gasto com manutenção